

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

##### Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos com atendimento ambulatorial de Pediatria no Hospital Municipal Nivaldo Severo de Oliveira na sede do Município, com plantões de 06 (seis) horas diária, prestados duas vezes por mês, a cada 15 (quinze) dias, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde. O procedimento será efetivado no dia 03/09/2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Brejolândia – Ba, 30 de agosto de 2021.

EDÉZIO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---